|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 051/17** |
| Processo | Nº 1135/17 |
| Ofício | N° 073/2017  |
|  |  |

## ATA

Aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1135/17 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição de alimentos para atender as atividades dos idosos que participam de atividades nos CRAS Jardim Ornellas, São Miguel e Banquete através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Piso Básico Variável – SCFV - Recurso Federal”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 331 de 29/05/2017 do Jornal O Popular, pág 25, bem como no Jornal Extra do dia 29/05/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** – CNPJ 26.430.299/0001-08.A empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** compareceu para o certame. As empresas **VOGAS MAGAZINE LTDA – ME e SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** deixaram os envelopes, contendo a proposta e a habilitação. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento da empresa presente. A empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas não cotaram os seguintes itens: 5 e 15. O proponente presente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 14.567,30 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos),*** Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 1.074,00 (hum mil e setenta e quatro reais),*** Empresa **SLDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 23.654,29 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos),*** totalizando o valor das 03 (três) empresas em ***R$ 39.295,59 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade das documentações das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.